



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Este instrumento contém: Termo de Juntada de publicações com 06 (seis) páginas, a contar desta (fls.129 à 134).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 17/09/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br> (em 17/09/2019) e no Diário Oficial do Município e-DOM (em 18/09/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de setembro de 2019.

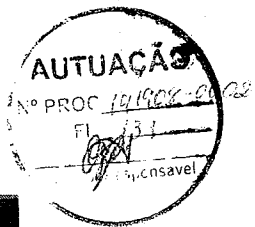
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 01/10/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de setembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Editais e Licitações

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019

em 17 de setembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos Interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 01/10/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o Instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de setembro de 2019

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

Mais Notícias

Editais e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

3º São João de Todos de 23/06 a 29/06/2019

Parabéns... Meta alcançada na vacina Contra a Gripe



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 179/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/09/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221907-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pela portaria 118/2019-GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, cujo objeto foi adjudicado às seguintes sociedades: J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.002.370/0001-60, no valor total de R\$ 122.926,41 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavo); FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.672.176/0001-52, no valor total de R\$ 361.207,98 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos); e a sociedade SNTA TERESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.628.941/0001-56, no valor total de R\$ 86.810,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

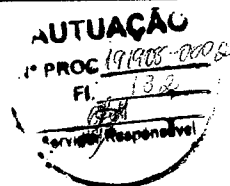
Santo Antônio dos Lopes 17 de setembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 01/10/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Coffee Break e Água mineral, para os eventos realizados pela Administração Pública, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, homenagens e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de setembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190901

a) **Processo Administrativo nº 251907-0001;** b) **Espécie:** Contrato nº **20190901. Firmado em 03 de setembro de 2019** entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa ADORE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.377.872/0001-52. c) **Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ISADORA POMPEO", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 10ª Marcha para Jesus, a ser realizada no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019. e) **Vigência:** 90 (sessenta) dias. f) **Valor Total:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). g) **Dotação Orçamentária:** 05; 05.01; 13; 392; 0138; 2.028; 3.3.90.39.00; 010000 h) **Signatários:** pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pelo Contratado, Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre.



Diário Oficial Eletrônico



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

L - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)



Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*